



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 273, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão da prorrogação do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“CREUSILENE SANTOS BATISTA TARGA”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 9384/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de Recursos Humanos) em 20/04/2021;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 19/06/2023, afirmando a necessidade da concessão da Prorrogação do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de **120 (cento e vinte)** dias, a servidora **“CREUSILENE SANTOS BATISTA TARGA”**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula n.º 98, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 30/09/2023**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de junho de 2023**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>muror PmCB</u>
Em <u>24/07/2023</u>
Matrícula do Servidor <u>10503</u>
<u>Prunçes</u> Assinatura